

PORTARIA GP Nº 302/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO que o Sr. **ELIEL ANTÔNIO DA SILVA**, Conselheiro Tutelar, requereu licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao Sr. **ELIEL ANTONIO DA SILVA** do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com início de vigência a partir do dia 04 de Setembro de 2020 e encerrando-se no dia 20 de Novembro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito



Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/09/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

